



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
Campus Universitário I. Jardim Cidade Universitária
58.059-900. João Pessoa – PB
Telefone: (83) 3216.7449

ATA N.º 82ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

Ata da sessão ordinária do Departamento de Gestão Pública, realizada no dia 22 de setembro de 2021, às 09 horas e 05 minutos, seguindo as recomendações da Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB a plenária ocorreu por meio da Plataforma Google Meet.

1 No vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na Plataforma
2 Google Meet, às nove horas e cinco minutos da manhã, por meio do link
3 meet.google.com/rdh-uoxk-ngs, aconteceu a Octogésima Segunda Reunião Ordinária do
4 Colegiado Departamental. A reunião foi presidida pelo Professor Vico Dênis Sousa de
5 Melo, Chefe do Departamento de Gestão Pública. Estiveram presentes os Professores:
6 Anderson Rafael Nascimento, Carla Calixto da Silva, Flávio Perazzo Barbosa Mota,
7 Glenda Dantas Ferreira, Hermann Atila Hrdlicka, James Batista Vieira, Lizandra Serafim,
8 Marco Antônio de Castilhos Acco, Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva,
9 Vanderson Gonçalves Carneiro e Vico Dênis Sousa de Melo. Professores ausentes com
10 justificativa indicada: Fernando José Vieira Torres, Iris Gomes dos Santos e Sabrina de
11 Melo Cabral. Professores ausentes sem justificativa indicada: Joseneide Souza Pessoa e
12 Juliana Fernandes Moreira. Representando os discentes esteve presente Thaynnara
13 Pereira Melo. Representando os técnico-administrativos estiveram presentes:
14 Valdermilson Guilherme Nascimento dos Santos e Katarina Leal Chaves Lacerda, que
15 secretariou a Reunião. Às nove horas o Prof. Vico Melo fez a primeira chamada, mas não
16 havia quórum para iniciar a reunião. Às nove horas e cinco minutos, com o quórum
17 necessário, a reunião teve início. Antes de iniciar a primeira ordem do dia, o Prof. Vico
18 Melo ressaltou a necessidade de respostas, com o quórum necessário, no formulário
19 eletrônico de votação da pauta. Em seguida, o Prof. Vico Melo solicitou a técnica-
20 administrativa Katarina Lacerda a projeção dos resultados da votação sobre os pontos de
21 pauta, ocorrida por meio do formulário eletrônico
22 <https://forms.gle/FRWmQjimemHbkUki8>. A **primeira ordem** do dia tratou sobre a
23 Homologação da Ata 81ª da reunião ordinária do DGP. Posto em discussão. Posto em
24 votação. Ata da 81ª Reunião Ordinária do DGP, conforme consta no relatório de votação
25 eletrônico do Google Forms, emitido pelo DGP, aprovada com UMA ABSTENÇÃO DE
26 VOTO, do docente James Batista Vieira. A **segunda ordem** do dia tratou sobre a
27 Apreciação e aprovação de *ad referendum* relativos aos pareceres da Comissão de

28 Encargos Docentes do DGP sobre os PIDs do semestre suplementar 2021.1. Posto em
29 discussão. Posto em votação. Conforme consta no relatório de votação eletrônico do
30 Google Forms, emitido pelo DGP: parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 da
31 docente Carla Calixto, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO, da docente Carla
32 Calixto da Silva; parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 do docente Fernando
33 Torres, aprovado por UNANIMIDADE DE VOTOS; parecer do PID do semestre
34 suplementar 2021.1 do docente Flávio Perazzo, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE
35 VOTO, do docente Flávio Perazzo Barbosa Mota; parecer do PID do semestre
36 suplementar 2021.1 do docente Geraldo Magela, aprovado por UNANIMIDADE DE
37 VOTOS; parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 da docente Glenda Dantas,
38 aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO, da docente Glenda Dantas Ferreira;
39 parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 do docente Hermann Atila, aprovado
40 com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO, do docente Hermann Atila Hrdlicka; parecer do
41 PID do semestre suplementar 2021.1 da docente Iris Gomes, aprovado por
42 UNANIMIDADE DE VOTOS; parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 do
43 docente James Vieira, aprovado por UNANIMIDADE DE VOTOS; parecer do PID do
44 semestre suplementar 2021.1 da docente Joseneide Pessoa, aprovado por
45 UNANIMIDADE DE VOTOS; parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 da
46 docente Juliana Moreira, aprovado por UNANIMIDADE DE VOTOS; parecer do PID
47 do semestre suplementar 2021.1 da docente Lizandra Serafim, aprovado com UMA
48 ABSTENÇÃO DE VOTO, da docente Lizandra Serafim; parecer do PID do semestre
49 suplementar 2021.1 do docente Marco Acco, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE
50 VOTO, do docente Marco Antônio de Castilhos Acco; parecer do PID do semestre
51 suplementar 2021.1 da docente Maria Daniella, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE
52 VOTO, da docente Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva; parecer do PID do
53 semestre suplementar 2021.1 da docente Sabrina Cabral, aprovado por UNANIMIDADE
54 DE VOTOS; parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 do docente Vanderson
55 Carneiro, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO, do docente Vanderson
56 Gonçalves Carneiro; e, parecer do PID do semestre suplementar 2021.1 do docente Vico
57 Melo, aprovado com UMA ABSTENÇÃO DE VOTO, do docente Vico Dênis Sousa de
58 Melo. A **terceira ordem** do dia tratou sobre Discussão sobre credenciamento de
59 professores voluntários para atuarem nos cursos de graduação – Para conhecimento:
60 Resolução nº 34/20 - CONSEPE; Processo sobre a Consulta à Procuradoria. O Prof. Vico
61 Melo explicou ao Colegiado que foi consultada a Procuradoria Jurídica da UFPB acerca
62 da possibilidade de professor voluntário ministrar disciplinas obrigatórias, a fim de
63 contribuir para a discussão do Colegiado. Como resposta, conforme enviado ao
64 Colegiado, a Procuradoria Jurídica da UFPB informou que professor voluntário não pode
65 ministrar disciplina obrigatória, porque não pode substituir atividades relativas à estrutura
66 do Estado e de responsabilidade do professor efetivo. Ao professor voluntário, cabe
67 auxiliar o professor efetivo em suas atividades. Após esse esclarecimento, o Prof. Vico
68 Melo passou a palavra para manifestação do Colegiado. Posto em discussão. O Prof.
69 Hermann Atila indicou que não tem muita discussão, pois *compliance* exige obediência
70 às normas internas e externas. O Prof. Marco Acco ponderou que ao que parece, o item 2
71 do parecer elimina a possibilidade no quadro atual: "2. A contratação de serviço
72 voluntário prestado por professores credenciados é medida excepcional que só pode ser
73 utilizada no caso de inexistir, na instituição superior de ensino, titular de cargo efetivo
74 que possa desempenhar as atribuições cometidas ao serviço voluntário.", sendo preciso
75 demonstrar que na instituição inteira, nos demais departamentos, não há possibilidade de
76 suprir a necessidade. A Profa. Glenda Dantas concorda com o posicionamento do Prof.
77 Hermann Atila e destaca que havia uma expectativa do DGP de o professor voluntário

78 auxiliar nas áreas de maior gargalo do departamento, que é a de Economia, Finanças e
79 Contabilidade. E, com essa resposta da Procuradoria Jurídica, continua o mesmo
80 problema, pois as disciplinas que mais precisam são as obrigatórias nessas áreas. O Prof.
81 Vanderson Carneiro reforçou as ponderações feitas pela Profa. Glenda Dantas,
82 acrescentou que outra demanda existente é em relação a orientação de TCC, e indica que
83 se realmente o professor voluntário não poderá atuar nessas áreas de demanda, então não
84 tem muito sentido a seleção para professor voluntário. A Profa, Maria Daniella ressaltou
85 que haverá mais problema com relação a essas áreas de demanda, principalmente a área
86 de Finanças e Contabilidade, já que ela está substituindo o Prof. Geraldo Magela, quando
87 houver o retorno às atividades presenciais. A Profa, Maria Daniella também questiona se
88 há conhecimento sobre como é o trâmite dessa seleção na UFPB, a partir da experiência
89 de outros departamentos. O Prof. Vico Melo esclarece que entrou em contato com a
90 Procuradoria Jurídica da UFPB justamente porque já vinham sendo feitos alguns
91 questionamentos em outros departamentos sobre a forma em que estavam sendo realizado
92 o credenciamento de voluntários, os quais estavam exercendo atividades que não
93 deveriam fazer parte de suas atribuições. Ao ler trecho do parecer da Procuradoria
94 Jurídica da UFPB, o Prof. Vico Melo resalta que o professor voluntário deve exercer
95 atividades auxiliares a um professor efetivo, mas que não pode servir como uma resposta
96 para sanar as deficiências do serviço público, a fim de não gerar precarização do serviço
97 público. Dessa forma, caso seja decidido pela seleção de professor voluntário, o
98 departamento teria que designar um professor efetivo para supervisionar o professor
99 voluntário. O Prof. James Vieira questionou se será feito processo seletivo para substituto,
100 em razão do afastamento do Prof. Geraldo Magela. O Prof. Vico Melo esclareceu que
101 será explicado melhor sobre o assunto nos informes do departamento. A Profa. Carla
102 Calixto explicou que realmente há uma sobrecarga de orientação de TCC e que, conforme
103 a resolução atual, somente docentes do DGP podem ser orientadores de TCC no BAP-
104 EaD. O Prof. Vanderson Carneiro menciona que a resolução mais antiga sobre professor
105 voluntário não mencionava a necessidade de seleção e que a resolução mais atual prevê
106 esse credenciamento, mas deixa a dúvida sobre quais atividades cabem ao professor
107 voluntário. A Profa. Glenda Dantas ressaltou a fala da Profa. Maria Daniella sobre a
108 sobrecarga para o próximo semestre em relação à demanda na área de Finanças e
109 Contabilidade, e sugere que para além da possibilidade de contratação de professor
110 substituto que seja pensado em consultar outros departamentos para auxilia nas
111 disciplinas do DGP nessa área. Posto em votação. Aprovada por UNANIMIDADE DE
112 VOTOS a não realização de seleção para credenciamento de professor voluntário. Em
113 seguida foram dados os informes do Departamento, da Coordenação, da Assessoria de
114 Monitoria, da Assessoria de Pesquisa, da Assessoria de Extensão e do BAP-EAD. O
115 Departamento, por meio do Prof. Vico Melo, informou sobre a contratação de professor
116 substituto, o Prof. Vico Melo informou que o departamento entrou em contato com a
117 DSP/PROGEP para saber se haverá novo calendário para seleção de professor substituto
118 ainda essa ano e, como resposta, soube que não há previsão. A DSP/PROGEP também
119 foi consultada sobre a existência de um banco de dados em que houvesse o registro de
120 professor substituto em cadastro de reserva na área de Contabilidade, e novamente não
121 obteve sucesso. Ainda foi solicitada à DSP/PROGEP a informação sobre possibilidade
122 de aproveitamento pela UFPB de processo seletivo para professor substituto realizado por
123 outra IFES, mas a resposta foi de que a UFPB não realiza contratação de professor
124 substituto nesses termos. O Prof. Vico Melo ressaltou que, no momento, o departamento
125 está buscando aproveitamento de processo seletivo para professor substituto realizado por
126 outro departamento da UFPB, enquanto não há calendário para seleção de professor
127 substituto pelo próprio DGP. Outros informes feitos pelo Prof. Vico Melo foram sobre: a

Emitido em 22/09/2021

ATA Nº 82/2021 - CCSA-DGP (11.00.52.02)
(Nº do Documento: 82)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:29)
FLAVIO PERAZZO BARBOSA MOTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2760183

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:48)
HERMANN ATILA HRDLICKA
OUVIDOR
1873938

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 09:57)
MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA
SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1925686

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 13:08)
JAMES BATISTA VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1811672

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 17:31)
LIZANDRA SERAFIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2027292

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 18:04)
VANDERSON GONCALVES CARNEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2031012

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 17:20)
VALDERMILSON GUILHERME N. DOS SANTOS
TECNICO EM ARQUIVO
1407072

(Assinado digitalmente em 22/10/2021 07:45)
MARCO ANTONIO CASTILHOS ACCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1224123

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 08:20)
CARLA CALIXTO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1022458

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:13)
KATARINA LEAL CHAVES LACERDA
AUX EM ADMINISTRACAO
1223686

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 12:13)
VICO DENIS SOUSA DE MELO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1357972

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:31)
GLENDA DANTAS FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1890518

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2021**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **43231f61eb**